

## LEI Nº 977/2007

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária			
Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	13	Departamento de Serviços Públicos	
Subunidade	03	Setor de Serviços Públicos Geral	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	1502	Serviços Urbanos	
Proj./Atividade	2027	Manutenção Atividades Setor Serviços Públicos	
Elemento	449061	Aquisição de imóveis	
Valor			4.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão, respectivamente, por conta da tendência de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA 2006/2009, para que possa receptionar o crédito proposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de março de 2007.

Argemiro Rodrigues /Galvão  
Prefeito Municipal